



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: 3591/2024 Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5599/2024

OSC parceira; Grupo de Arte Nativas Os Chimangos CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município

Período de Execução: 05/07/2024 até 30/08/2024

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração x) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento nº 08/2024

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00 referente a emenda de Bancada PP nº 104/2023

**Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
1 Recepcionar 120 pessoas quatro grupos estrangeiros	Organizar hospedagem solidária para os visitantes_ -Organizar alimentação para os visitantes no jantar de troca de danças e dia de campo -Organizar o transporte para os grupos	-120 pessoas -120 pessoas -120 pessoas 100% concluído
2 Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	- Divulgar o desfile de integração para a população - Convidar as entidades locais - Comunicar os órgão competentes quanto a data e o horário do mesmo - Organizar com os quatro grupos mais o grupo promotor o desfile	02 publicações 10 convites 04 ofícios Organizar um desfile 100% Concluído
3 Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos	-Contratar serviços para organizar o evento -Divulgar o evento -Promover o evento com apresentações	09 contratos 100% concluído
4 Realizar passeio turístico com os grupos no Geoparque Caçapava	- Realizar passeio Turístico	01 passeio 100% concluído
5 Contratar músicos	- Contratar músicos	03 músicos
6 Confeccionar cartazes banners, adesivos para carros e volters	- Confeccionar cartazes - Confeccionar Folders - Confeccionar Banner	100 cartazes 500 Folders 01 Banner



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

		100% concluído
7 Contratar empresas de mídias digitais	- Contratar mídias digitais,	45 dias antes do evento e durante o evento 100% concluído
8 Confeccionar camisetas	Confeccionar camisetas	200 Camisetas 100% concluído
9 Lembranças como cuias de chimarrão	Adquirir cuias de chimarrão como lembranças	120 cuias de chimarrão 100% concluído

Valores transferidos pela administração pública:

**Empenho n°.5797/2024 emitido em 08/07/2024**

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
17/07/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Parcela única

**Análise do cumprimento do objeto:** Foi analisado o relatório o anexo II sobre a execução das metas que as ações programadas foram realizadas em cem por cento, os registros fotográficos e as publicações nas redes sociais Instagram e Facebook foram anexados ao processo após solicitação da comissão de monitoramento em 24 de novembro de 2024, sendo encaminhado via e-mail. Considerando os objetivos propostos a entidade realizou todas as metas de forma satisfatória. Também apresentou exemplares de material gráfico adquirido com recursos: cartazes e folders contendo toda a programação de 20 a 28 de julho de 2024.

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
Contratação músicos	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	NF n°.23 de 13/08/24 Leonidas Dutra Gomes CNPJ 42.026.248/001
Cartazes	R\$ 750,00	R\$ 750,00	NF n°.7637 de 13/08/24 Gráfica Somer CNPJ 12.039.637/0001-70 nota no valor global R\$ 2.343,00
Folders	R\$ 720,00	R\$ 720,00	
Banner e adesivos para carros identificação	R\$ 873,00	R\$ 873,00	
Mídias digitais	R\$ 5.430,00	R\$ 2.715,00	NFS-E n° 846 data 24/07/2024 Berga Mark.Ltda CNPJ 38.210.827/0001-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

		R\$ 2.715,00	NFS-E nº 849 data 02/08/2024 Berga Mark.Ltda. CNPJ 38.210.827/0001-00
Camisetas	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00	DANFE nº.55934939 de 23/07/2024 Primataria Com. Varegista Ltda CNPJ 27.034.630/0001-33
Cuias personalizadas - lembranças	R\$ 2.952,00	R\$ 2.952,00	DANFE Nº.55844085 DE 17/07/2024 j. Amorim de Oliveira Ltda CNPJ 36.655.556/0001-63
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 22.005,00</b>	<b>R\$ 22.005,00</b>	
<b>Valor do repasse</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	
<b>Valor da contrapartida da OSC</b>	<b>R\$ 2.005,00</b>	<b>R\$ 2.005,00</b>	

Com relação às despesas previstas no plano de aplicação do plano de trabalho para execução da emenda de bancada PP nº.104/2023 verifica-se que estão em conformidade ao que foi pactuado. O valor montante de execução das despesas foi de R\$ 22.005,00, no qual o repasse da Prefeitura foi no valor de R\$ 20 mil e a contrapartida, obrigatória neste processo, com recursos próprios da entidade, no valor de R\$ 2.005,00, dentro dos limites exigidos. Portanto, foi considerado de acordo com o objeto pactuado.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditorias

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria Portaria nº.26.274 de 19/07/2024.

Caçapava do Sul, 25 de novembro de 2024.

Heron Saldanha de Freitas – membro da Comissão – 478242

Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão - 4777069

Viviane Ilha - membro da Comissão - 4782437



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº. 123/2024 Edital Nº: 35912024 -- Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento nº.08/2024

OSC parceria: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da Parceria: Apoio cultural visando a realização de atividades de cunho artístico-cultural e de intercâmbio cultural através de emendas do município no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 05/07/2024 até 30/08/2024

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ref. Emenda de bancada nº.104/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº26.274 de 19/07/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26.241/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação da execução do plano de trabalho da emenda nº104/2023, devido que o objeto pactuado e as metas foram executados plenamente pela entidade parceira.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.26.274 de 2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 26 de novembro de 2024.

**Heron Saldanha de Freitas – membro da Comissão – 478242** \_\_\_\_\_

**Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão - 4777069** \_\_\_\_\_

**Viviane Ilha - membro da Comissão - 4782437** \_\_\_\_\_

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.